

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ATA DA 2ª REUNIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016

Aos QUINZE dias de junho de 2016 as 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA, reuniram-se o Pregoeiro Senhor AMILTON TIAGO DE SOUZA e equipe de apoio, conforme Decreto 4744/2015 constante do referido processo:

Pregão Nº: 55/2016

Processo: 55-2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Julgamento: Menor Preço Por item

Participantes do Registro de Preços: todos os órgãos municipais.

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou os presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão. Leu o art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Apresentaram-se para a sessão objetivando à participação no procedimento, os interessados como segue:

Proponente	Representante
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME, GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME, EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME, SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS, Luiz Fernando Cunha Grenier - ME, ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME, MULTICENTER E DIGICOLOR ATAC LÇTDA -ME	LAURIANO CAVASSIM , RAFAEL DE LIMA, PRISCILA MACHOVSKI, sem representante, LUIZ HENRIQUE REGIANI, SUZELI TYSKI, sem representante, ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI, NILSON CARLOS FERREIRA GASPAR

REGISTRO DO PREGÃO

Logo após, o Pregoeiro solicitou dos interessados, a apresentação de declaração dando ciência de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, e a entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação.

De imediato procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, que foram rubricadas pelo pregoeiro que proclamou os seus valores e em conjunto com a equipe de apoio verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Ato contínuo, o Pregoeiro convidou, os autores das propostas escritas classificadas para a fase de lances, a apresentarem novas ofertas em valores distintos e decrescentes, iniciando com aquele que apresentou a proposta escrita de maior valor, que após rodadas de lances e negociação com o proponente de melhor classificação, apresentou o seguinte resultado final:

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	CADEIRA EXECUTIVA FIXA ANATÔMICA, ESPUMA INJETADA 45 MM, CONF ED CADEIRA EXECUTIVA FIXA ANATÔMICA, ESPUMA INJETADA 45 MM, 4 PÉS, TUBO 7/8, PAREDE DO TUBO 1,50, PINTURA EPOXI DA ESTRUTURA, EM TECIDO, COR A DEFINIR. COM CONTRACAPA EM POLIPROPILENO INJETADO, COM MEDIDAS DO ASSENTO 48X43CM, ENCOSTO	MILLA	UNI	25,00	181,00	4.525,00

		42X38CM, ASSENTO E ENCOSTO GOMADO EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS.					
1	7	CADEIRA POLTRONA GIRAT. DIRETOR ANATÔMICA, CONF EDITAL CADEIRA POLTRONA GIRAT. DIRETOR ANATÔMICA, ESPUMA INJETADA 50 MM C/ BRAÇO CORSA, REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, PINTURA EPOXI DA ESTRUTURA, ACABAMENTO COURINO (COR A DEFINIR), COM CONTRACAPA EM POLIPROPILENO INJETADO, COM MEDIDAS DO ASSENTO 50X49CM, ENCOSTO 43X45CM, ASSENTO E ENCOSTO GOMADO EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS.	MILLA	UNI	8,00	360,00	2.880,00
1	15	LONGARINA DE 5 LUGARES COM ASS/ENC. EM POLIPROPILENO, CONF EDITAL LONGARINA DE 5 LUGARES COM ASS/ENC. EM POLIPROPILENO. ESTRUTURA EM TB 70X30 1,50MM DESMONTÁVEL, PINTURA EPOXI PRETA ESTRUTURA DO ASSENTO TUBO OBILONGO 16X30, COM PAREDE 1,50MM.	ISO	UNI	15,00	480,00	7.200,00
TOTAL							14.605,00
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUSPÊNSA, EM "CHAPA 24" , CONF EDITAL ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUSPÊNSA, EM "CHAPA 24" , COM CARRINHO TELESCOPICO,	MOVAG	UNI	10,00	580,00	5.800,00

		GAVETAS REFORÇADAS, MEDIDAS MINIMAS 133X45X66CM.					
1	6	CADEIRA GIRAT. EXECUTIVA ANATÔMICA, C/ LÂMINA, CONF EDITAL CADEIRA GIRAT. EXECUTIVA ANATÔMICA, C/ LÂMINA, ACABAMENTO EM TECIDO, ESPUMA INJETADA DE 45 MM C/ APOIO DE BRAÇO EM PU, PINTURA EPOXI DA ESTRUTURA, BASE À GÁS, (COR A DEFINIR), COM CONTRACAPA EM POLIPROPILENO INJETADO, COM MEDIDAS DO ASSENTO 48X43CM, ENCOSTO 42X38CM, ASSENTO E ENCOSTO GOMADO EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS.	PERFLEX	UNI	25,00	268,00	6.700,00
1	16	LONGARINA EXECUTIVA 3 LUGARES, ANATOMICA, CONF EDITAL LONGARINA EXECUTIVA 3 LUGARES, ANATOMICA, ESPUMA INJETADA 45MM, LISA, SEM BRAÇO, ESTRUT AÇO PRETO COM PINTURA EPOXI, SAPATAS PLASTICAS. COM CONTRACAPA EM POLIPROPILENO INJETADO, COM MEDIDAS DO ASSENTO 48X43CM, ENCOSTO 42X38CM, ASSENTO E ENCOSTO GOMADO EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS. ESTRUTURA NO TUBO 30X70 COM PAREDE 1,50.	PERFLEX	UNI	5,00	385,00	1.925,00
1	19	TANQUINHO, CAPACIDADE MINIMO 10KG, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONF ED TANQUINHO, CAPACIDADE MINIMO 10KG, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO COM TIMER, POTENCIA MINIMA 500W, 127V.	MUELLER	UNI	5,00	475,00	2.375,00

1	20	TELEFONE SEM FIO, 2.8 GHZ, ALCANCE DE MINIMO 50M, CONF EDITAL TELEFONE SEM FIO, 2.8 GHZ, ALCANCE DE MINIMO 50M, COM ID DE CHAMADA, 127V.	INTELBRA S	UNI	10,00	89,00	890,00
TOTAL							17.690,00
MULTICENTER E DIGICOLOR ATACADO LÇTDA -ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	FORNO MICROONDAS 30L, BRANCO, 127V	PHILCO	UNI	4,00	500,00	2.000,00
1	13	LIQUIDIFICADOR DE MINIMO 1,5 LITROS, 3 VELOCIDADES, PRETO, CONF EDITAL LIQUIDIFICADOR DE MINIMO 1,5 LITROS, 3 VELOCIDADES, PRETO, MINIMO 550W, 127V.	BRITANIA	UNI	5,00	145,00	725,00
TOTAL							2.725,00
MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ARMARIO AEREO PARA COZINHA, EM MDP, 3PORTAS, BRANCO, CONF EDITAL ARMARIO AEREO PARA COZINHA, EM MDP, 3PORTAS, BRANCO, MEDIDA MINIMA L1,20XA0,50XP0,28M	ANDRIEI SB015	UNI	6,00	394,00	2.364,00
1	2	ARMARIO MDP DUAS PORTAS, COM CHAVE, CINZA, 0,88X1,58X0,45CM, CONF ED ARMARIO MDP DUAS PORTAS, COM CHAVE, COR CINZA, 0,88X1,58X0,45CM, COM BASE EM FERRO NO TUBO 30X50 PAREDE 1,50MM COM SAPATAS NIVELADORAS, COM 3 PRATRELEIRAS INTERIORES. FUNDO ARMARIO NA CHAPA 9MM, TAMPO SUPERIOR 25MM 180°.	ANDRIEI SB 020	UNI	7,00	483,00	3.381,00

1	14	LONGARINA DE 3 LUGARES COM ASS/ENC. EM POLIPROPILENO, CONF EDITAL LONGARINA DE 3 LUGARES COM ASS/ENC. EM POLIPROPILENO. ESTRUTURA EM TB 70X30 1,50MM DESMONTÁVEL, PINTURA EPOXI PRETA ESTRUTURA DO ASSENTO TUBO OBILONGO 16X30, COM PAREDE 1,50MM.	ANDRIEIMA 079	UNI	10,00	404,00	4.040,00
1	17	MESA PARA ESCRITORIO EM L MEDINDO 1,50 X 1,70X0,65, CONF EDITAL MESA PARA ESCRITORIO EM L MEDINDO 1,50 X 1,70X0,65. PRODUZIDO EM MDF 18MM, TAMPO DE 25MM COM BORDA PVC RIGIDO ARREDONDADA, NA MESA DEVE POSSUIR PASSAGEM DE FIAÇÃO, COM 2 GAVETAS COM CHAVE. PES DE FERRO EM TUBOS OBILONGOS NA PARTE INFERIOR TUBO OBILONGO 29X58 PAREDE 1,50MM, NAS TRAVESSAS COM 2 TUBOS OBILONGOS 20X30 PAREDE 1,50MM COM CALHA PASSA FIO ENTRE ELAS NA PARTE SUPERIOR DO PE TUBO 20X30 PAREDE 1,50MM. CORES AZUL C/ CINZA. A TRAVESSA ENTRE OS PES TAMBEM DEVE SER CONSTITUIDA NO MDP 18MM	ANDRIEIMA 068	UNI	8,00	490,00	3.920,00
TOTAL							13.705,00
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	CENTRÍFUGA DE ROUPAS CAPACIDADE MINIMO 10 KG,	SUGGAR - GIROMAX	UNI	5,00	360,00	1.800,00

		CENTRÍFUGA DE ROUPAS CAPACIDADE MINIMO 10 KG,					
1	12	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: IMPRIMIR, COPIAR, CONF EDITAL</p> <p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZARPRINT SCREEN COM UM TOQUE E MODO ECO PARA FUNÇÕES IMPORTANTES</p> <p>CÓPIA:VELOCIDADE DE CÓPIA (MONOCROMÁTICA): ATÉ 20 PPM EM A4 (21 PPM EM CARTA)TEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO (MONOCROMÁTICA): MENOS DE 14 S (À PARTIR DO VIDRO DE ORIGINAIS)TAXA DE ZOOM: 25 - 400% (ADF, À PARTIR DO VIDRO DE ORIGINAIS)MÚLTIPLAS CÓPIAS: 1 - 99 PÁGINASCÓPIA FRENTE E VERSO</p> <p>MANUALRECURSO DE CÓPIA: CÓPIA DE DOCUMENTO RECURSO GERAL:PROCESSADOR DE 433 MHZVISOR LED DE 2 DÍGITOSINTERFACE DE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADENÍVEL DE RUÍDO: INFERIOR A 50 DBA (IMPRESSÃO, CÓPIA DO À PARTIR DO VIDRO DE ORIGINAIS) / INFERIOR A 26 DBA (EM ESPERA)MEMÓRIA DE 64 MBCOMPATÍVEL COM WINDOWS 2000 / XP / VISTA / WIN7 / 2003 SERVER / 2008 SERVER / MAC OS X 10.4 - 10.7 / DIVERSOS LINUX</p> <p>OSCICLO DE FUNCIONAMENTO DE ATÉ 10000 PÁGINAS (MENSAL)DIMENSÕES DE 38.9 X 27.4 X 24.9 CM (15.3" X 10.8" X 9.8")PESO DE 6.7 KG (14.7 LBS)CONSUMO DE</p>	HP - MP 125A	UNI	4,00	1.694,00	6.776,00

ENERGIA DE 310 WATTS (IMPRIMINDO) / 1.2 WATTS (MODO INATIVO) / 30 WATTS (EM ESPERA)
IMPRESSÃO: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (MONOCROMÁTICA): ATÉ 20 PPM EM A4 (21 PPM EM CARTA) TEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO (MONOCROMÁTICA): MENOS DE 8.5 S (NO MODO PRONTO) RESOLUÇÃO DE SAÍDA EFETIVA DE ATÉ 1200 X 1200 DPI MÚLTIPLAÇÃO: SPL (SAMSUNG PRINTER LANGUAGE) FRENTE E VERSO MANUAL SCAN: COMPATÍVEL COM PADRÃO TWAIN / PADRÃO WIA MÉTODO CIS COLORIDO RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO (ÓPTICA) DE ATÉ 600 X 600 DPI RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO (APRIMORADA) DE ATÉ 4800 X 4800 DPI DIGITALIZAR PARA PC MANUSEIO DE PAPEL: CAPACIDADE E TIPO DE ALIMENTAÇÃO: BANDEJA PADRÃO PARA 150 FOLHAS CAPACIDADE E TIPO DE SAÍDA: 100 FOLHAS VIRADAS PARA BAIXO TAMANHO DA MÍDIA: A4 / A5 / CARTA / EXECUTIVO / FOLIO / OFÍCIO / ISO B5 / JIS B5 / ENVELOPE (MONARCH, COM10, DL, C5) / PERSONALIZADO (76 X 127 MM - 216 X 356 MM / 3" X 5" - 8.5 X 14") TIPO DE MÍDIA: COMUM / GROSSO / FINO / ALGODÃO / COLORIDO / PRÉ-IMPRESSO / RECICLADO / ETIQUETAS / CARTÃO / ARQUIVO (SUGESTÃO HP M-125)

TOTAL							8.576,00
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	BATEDEIRA 4 VELOCIDADES COM ACESSORIOS, BOTÃO PULSAR, CONF EDITAL BATEDEIRA 4 VELOCIDADES COM ACESSORIOS, BOTÃO PULSAR, BOTÃO EJETAR BATEDORES, POTENCIA MINIMA 280W, TIGELA DE NO MINIMO 3,5 LITROS, 127V.	PHILCO-PARIS	UNI	6,00	170,00	1.020,00
1	10	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO AUTOLIMPANTE, CONF EDITAL FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO AUTOLIMPANTE, CAPACIDADE DE FORNO MINIMO 55LITROS, SELO PROCEL, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO AUTOLIMPANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO, TAMPO DE VIDRO, QUEIMADORES RAPIDO PRETO ANTIADERENTE, GARANTIA 12 MESES, ACOMPANHA VALVULA.	ATLAS - EUROPA - MONACO	UNI	1,00	446,00	446,00
TOTAL							1.466,00
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	COMPUTADPOR COMPLETO, CORE I3 3ªG , 4GB, HD 1 TB, CONF EDITAL COMPUTADPOR COMPLETO, CORE I3 3ªG , 4GB, HD 1 TB, PROCESSADOR MINIMO 3,0MHZ, MONITOR MINIMO 18", MOUSE, TECLADO E KIT MULTIMIDIA, WINDOWS 10 LICENCIADO, PACOTE OFFICE LICENCIADO.	EM ANEXO	UNI	12,00	2.270,00	27.240,00

1	18	<p>SCANNER ALIMENTADOR DE DESKTOP, CONF EDITAL SCANNER ALIMENTADOR DE DESKTOP COM UMA DETECCAO DE DUPLA ALIMENTACAO ULTRA- SONICA, EFICIENTE SOLUCAO DE GESTAO DE CAPTURA DE DOCUMENTOS, IDEAL PARA SMB/ENTERPRISE. TECNOLOGIA DE DIGITALIZACAO SENSOR DE IMAGEM POR CONTACTO (CONTACT IMAGE SENSORS - CIS TIPO DE DIGITALIZACAO FOLHA SOLTA; DIGITALIZACAO A CORES: RESOLUCAO DE DIGITALIZACAO HARDWARE: ATE 600 X 600 PPP OPTICA: ATE 600 PPP MODOS DE ENTRADA PARA DIGITALIZACAO PAINEL FRONTAL (BOTAO DIGITALIZAR), APLICACOES DO UTILIZADOR POR TWAIN DETECCAO DE MULTI-ALIMENTACAO CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS DE SERIE, 50 FOLHAS DIGITALIZACAO FRENTE E VERSO ADF TAMANHO DE SUPORTE (ADF) A4; A5; PERSONALIZADO (CHEQUES E CARTOES DE VISITA) PESO DE SUPORTES (ADF) 49 A 120 G/M CONECTIVIDADE DE SERIE 1 HI-SPEED USB 2.0 PAINEL DE CONTROLO PAINEL FRONTAL COM 3 BOTOES (CANCELAR, DIGITALIZAR, SLEEP/POWER-ON/OFF) CICLO DE TRABALHO (DIARIO) ATE 1000 PAGINAS CARACTERISTICAS AVANÇADAS DO SCANNERDETECCAO ULTRA-SONICA DE</p>	HP	UNI	2,00	2.940,00	5.880,00
---	----	---	----	-----	------	----------	----------

<p>DUPLA ALIMENTAÇÃO PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. CRIAÇÃO DE PDF COM APENAS UM BOTÃO. TIPOS DE SUPORTES SUPORTADOS PAPEL (NORMAL, INKJET), ENVELOPES, ETIQUETAS, CHEQUES, CARTÕES (VISITA, CARTÕES PLÁSTICOS ID) ** DIMENSÃO MÍNIMA : 16,00CM X 28,00CM X 15,00CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) VELOCIDADE DA TAREFA: OCR 8,5 X 11 POLEGADAS/A4 PARA PAPERPORT, CORES, 300 DPI, SIMPLES: ATÉ 5,5 SEGUNDOS (EJEÇÃO DE PAPEL EM 3 SEGUNDOS SALVAR PARA PAPERPORT 2,5 SEGUNDOS) CORES, 300 DPI, FRENTE E VERSO: ATÉ 11 SEGUNDOS (EJEÇÃO DE PAPEL EM 3 SEGUNDOS SALVAR PARA PAPERPORT 8 SEGUNDOS) OCR 8,5 X 11 POLEGADAS/A4 PARA ARQUIVO (PDF PESQUISÁVEL), CORES, 300 DPI, SIMPLES: ATÉ 5,5 SEGUNDOS (EJEÇÃO DE PAPEL EM 3 SEGUNDOS SALVAR PARA PAPERPORT 2, 5 SEGUNDOS) CORES, 300 DPI, FRENTE E VERSO: ATÉ 11 SEGUNDOS (EJEÇÃO DE PAPEL EM 3 SEGUNDOS SALVAR PARA PAPERPORT 11 SEGUNDOS) TIPOS DE MÍDIA SUPORTADOS: PAPEL (COMUM, INKJET), ENVELOPES, ETIQUETAS, CHEQUES, CARTÕES (DE VISITA, DE PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO) PESO DA MÍDIA, RECOMENDADO: 49 A 120 G/M² FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS:</p>					
---	--	--	--	--	--

	WINDOWS: BITMAP (*.BMP), DCX (*.DCX), GIF (*.GIF), HTML (*.HTM), JB2 (*.JBG), JP2 (*.JP2), JPEG (*.JPG), KINDLE® (*.DOC), MAX (*.MAX), MICROSOFT® EXCEL® (.XLS), MICROSOFT® EXCEL® 2007 (.XLSX), MICROSOFT® POWERPOINT® 2007 (.PPTX), MICROSOFT® POWERPOINT® 97 (*.RTF), MICROSOFT® PUBLISHER 98 (*.RTF), MICROSOFT® WORD (.DOC), MICROSOFT® WORDML (WORDML) (*.XML), MICROSOFT® WORD 2007 (*.DOCX), PCX (*.PCX), PDF (*.PDF, IMAGEM, IMAGEM PESQUISÁVEL, NORMAL E EDITADA), PNG (*.PNG), RTF 2000 EXACTWORD (*.RTF), TEXTO SEPARADO POR VÍRGULA (*.CSV), TEXT (*.TXT), TIFF (*.TIF), TEXTO UNICODE (*.CSV, *.TXT), WORDPERFECT 12, X3 (*.WPD), XPS (*.XPS); MAC: TIFF (*.TIF), PDF (*.PDF), JPEG (*.JPG) (SUGESTÃO HP SCANJET 3000 OU SIMILARES).					
TOTAL						33.120,00

ENCERRAMENTO DO PREGÃO

O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, analisou a documentação da proponente que apresentou a melhor oferta e estando esta em conformidade com o instrumento convocatório, a declarou vencedora do certame, **ficando desde já convocado para no prazo de até 10 (dez) dias apresentar-se na sede da prefeitura Municipal de Imbituva para proceder a Ata do Registro de Preços Individual dos itens vencidos.** As propostas e a documentação da proponente vencedora foram colocadas à disposição para vistas e rubricas. Não houve manifestações imediata e motivada de intenção de recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto à proponente vencedora. A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão, na forma presencial, nº 55/2016, que depois de lida e achada conforme é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponentes.

CONDIÇÕES DO REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE IMBITUVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.892/0001-23, com sede administrativa na Rua Prefeito José Bühner Junior, nº 462, centro, Imbituva/Pr, e a empresa (vencedora do certame), acordam, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos,

obrigações e responsabilidades das partes para eventual fornecimento do objeto licitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES para consumo dos órgãos participantes do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O(s) vencedor(s) do Registro de Preços, ficam compromissados a fornecer o respectivo objeto, conforme o valor vencido no Registro de Preços:

§ 1º - O contratante se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não o objeto licitado, de acordo com a sua necessidade, a eventual não utilização dos recursos previstos não gera qualquer direito aos licitantes, seja de que natureza for, inclusive indenizatória.

CLÁUSULA TERCEIRA - DURAÇÃO

O prazo do presente Registro de Preços será de 3 Meses, com validade após a homologação. Após a homologação, o vencedor deverá assinar a Ata de Registro de preços individual por vencedor.

Parágrafo Primeiro: Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal n.º 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a entrega do Objeto, mediante a apresentação da nota fiscal no Departamento de Contabilidade, devidamente assinada e carimbada no verso pela Secretaria Municipal que requisitar o objeto.

§ 1º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMA, SMEC, SMER, SMIE, SMAP, SMMA e SMIC, deverá ser emitida para PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 76.175.892/0001-23;

§ 2º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMS, deverá ser emitida para FMS/PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 09.402.776/0001-02;

§ 3º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMAS, deverá ser emitida para PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 11.294.432/0001-79;

§ 4º : Obriga-se a licitante, a manter junto ao departamento de contabilidade, as certidões negativas de débitos atualizadas de INSS e FGTS, sob pena de não o fazendo, ter os pagamentos suspensos.

§ 5º : As notas, quando faturadas, deverão constar número do Pregão, número de contrato se houver, Secretaria que solicitou, e serem enviadas no email: notas@imbituva.pr.gov.br.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

Os recursos para cobertura da aquisição do objeto, serão originárias da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho, no momento da aquisição.

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço ora contratado, em casos específicos e a critério da Administração Municipal, poderá ser reajustado, mediante comprovação das alterações de custos do objeto a ser fornecido.

CLÁUSULA SÉTIMA - TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A Contratada não poderá transferir o presente Contrato, sem o expresse consentimento

da Contratante, dado por escrito sob pena de rescisão deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A solicitação, fiscalização e recebimento do objeto, ficará a cargo do Departamento de Compras e da Secretarias Municipal solicitante.

CLAUSULA NONA – DA ENTREGA

O objeto deverá atender as condições do edital.

CLÁUSULA DECIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Pela inexecução total ou parcial do Presente Termo, a Prefeitura Municipal de Imbituva poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Licitante, as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

§ 1º : A contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º : O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

§ 3º : A rescisão do presente contrato poderá se dar sob qualquer das formar delineadas no artigo 79, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova da entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme LEI 12.846/2013 DECRETO 8.420/2015.

§ 1º: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório

ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§ 2º: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§ 3º: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Todas as condições que tornaram possível a participação do contratado no referido certame estão descritas no edital vinculado a esta licitação, mesmo que não explicitas neste instrumento.

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e pelos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Imbituva/PR, 15 de junho de 2016.

Amilton Tiago de Souza
Pregoeiro

Vanessa Machado de Souza
Membro

Sandro Cleone Ribeiro Borges
Membro

Werther Bobato do Nascimento
Membro

Adriane Aparecida Nunes Bufoliski
Membro

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME, EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME,

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, Luiz Fernando Cunha Grenier - ME,

MULTICENTER E DIGICOLOR ATACADO LÇTDA -ME , MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME,

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME,

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS